



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 85/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo as seguintes datas:

I – 16 de novembro de 2012;

II – 30 de novembro de 2012, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 84, de 06 de novembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de novembro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 12 / 11 / 2012
Ass. 